



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrepi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura lagoaalegrepi@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº. 008/2021.
Procedimento: Pregão Presencial nº. 008/2021.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Raul da Silva Costa, 81, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 41.522.327/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlos Magno Fortes Machado, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1644684 SSP-PI, CPF nº 481.810.213-04.
CONTRATADO: ILSON PINHO DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 28.233.980/0001-91, sediada na rua Boa Esperança nº 15, Centro - Lagoa Alegre - PI, neste ato representado pelo Sr Ilson Pinho Dos Santos com o CPF: 808.630.433-72 e RG sob o nº 138283166 SSP/SP.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para atender as demandas do município de Lagoa Alegre e suas secretarias, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 442.198,28 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, FUNDEB, QSE e outros.

Lagoa Alegre, 24 de fevereiro de 2021.

Marcos Vinicius S. Ferreira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitura lagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA Nº 052/2021/GPMLA

Lagoa Alegre (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado por Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

I- EXONERAR, RAIMUNDO NONATO MACHADO NERY, CPF nº 797.733.703-72, RG nº 1.637.843 SSP/PI do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria de Saúde do Município, conforme Requerimento escrito formulado pelo próprio servidor.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/02/2021, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2021/GPMLA

Lagoa Alegre(PI), 22 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- NOMEAR o Senhor JOSÉ CARLOS FORTES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº. 800.392.943-15 e RG nº 1.827.730 SSP-PI, para exercer o cargo de Subcoordenação do Ensino Fundamental II da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Alegre - PI.

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/02/2021, revogada as disposições em contrário..

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre - Piauí, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA SEAD Nº 015/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Concede férias a servidora e dá outras providências

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora EVANI PEREIRA MATA CRUZ, portadora do CPF (MF) 294.635.628-00, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de fevereiro de 2021.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de administração,
Planejamento e Finanças.